



TRANSERVICE

locações e serviços

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) ANGETE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023.2024-SEJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.2024-SEJU

TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **28.036.437/0001-02**, pessoa jurídica de direito privado, com sede RUA PROFESSOR CARVALHO 4400, Bairro SÃO JOÃO DO TAUAPE – CEP 60.120-340 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LAÉRCIO DE SOUSA MATOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 054.400.583-03 e RG 2007292563-3, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 164, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentar:

TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA\CNPJ Nº 28.036.437/0001-02
RUA PROFESSOR CARVALHO 4400, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE – CEP 60.120-340 - FORTALEZA –
Ceará Contato: (85) 9807-9744
E-MAIL: transservice2626@hotmail.com



IMPGUNÇÃO AO EDITAL

Conforme as razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DOS FATOS

De partida, esclarece-se que a presente impugnação visa seja analisada pelos responsáveis pelo certame, possíveis falhas e inadequações que precisam ser corrigidos no Edital, para o sucesso da licitação a ser promovida.

É sabido que a existência de vícios e/ou irregularidades, quando não sanados, culminam no fracasso do certame licitatório em suas fases posteriores, e fazem com que a Administração Pública não atinja seus objetivos. Por isso, é preferível que não sejam ignoradas eventuais falhas que possam existir no Edital, como a que se aduz na presente Impugnação.

No caso em apreço, verifica-se que há clarividente divergência entre o preços usados pelo elaborador do Projeto Básico e as tabelas de referências demonstradas pelo mesmo, bem como erros de cálculo, e, por conseguinte, a Impugnante está sendo impedida de formular proposta comercial e técnica de forma objetiva, exequível e economicamente viável.

Com efeito, vê-se que o Edital em epígrafe traz insegurança jurídica para os licitantes, uma vez que os vícios existentes no ato convocatório podem macular todo o certame licitatório e fazer com que a Administração contrate empresa que apresente proposta menos vantajosa, em decorrência, também, da limitação da competitividade.

Assim, as correções ora impugnadas fazem-se necessárias visando o zelo com a Administração Pública e para que a proposta mais vantajosa possa ser a vencedora do certame, razão pela qual cabível a presente impugnação.

2. OBJETO DA CONCORRÊNCIA

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. PRELIMINARMENTE

3.1. TEMPESTIVIDADE DA IMPGUNÇÃO



TRANSERVICE

locações e serviços

A impugnação a um Edital de concorrência eletrônica é aspecto fundamental para que os interessados possam exercer o seu direito de questionar deficiências ou imprecisões contidas em documento.

A concorrência é uma modalidade de licitação especialmente utilizada no âmbito das contratações dos serviços de engenharia governamentais, e caracteriza-se pela disputa entre fornecedores em ambiente virtual, por meio de um sistema eletrônico.

Dito isso, considerando-se que a sessão pública está marcada para o dia 22/08/2024 (quinta-feira) às 09h (horário de Brasília), e que o lapso necessário para impugnar o Edital é de 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão pública, conforme item 18.1 do certame, o prazo fatal para a apresentação desta impugnação é dia 19/08/2024 (segunda-feira).

Logo, tempestiva a presente.

4. DA IMPUGNAÇÃO

4.1. DIVERGÊNCIA DOS VALORES DA MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E A TABELA DE REFERÊNCIA

É sabido que toda contratação pública exige a prévia definição do preço de referência, sendo que tal preço é apresentado em planilha referencial, de forma detalhada para que a Administração Pública seja capaz de selecionar a proposta mais vantajosa, resguardando-se o suporte ao processo orçamentário da despesa, a análise objetiva dos critérios de admissibilidade de propostas e a economicidade da contratação.

O valor da licitação deve considerar valores atuais de mercado, utilizando tabelas de referência (SEINFRA, SINAPI, ORSE,...) ou cotações de mercado, a fim de que se possa garantir propostas e contratos exequíveis.

Em vista disso, o preço de referência deve ser claro e objetivo, sem margem para que sejam apresentadas propostas com preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor desproporcional, para que sejam excluídos aqueles que, na



TRANSERVICE

locações e serviços

avaliação da Administração, possam resultar na distorção de valores em razão de diferenças nas quantidades ou nas condições do contrato a ser firmado.

Por óbvio, não há como o preço de referência utilizado na Administração da Obra do Projeto Básico ir de encontro aos preços utilizados da Planilha Orçamentária, visto que o Engenheiro Civil que fez o orçamento utilizou de duas tabelas de referência no mesmo orçamento, no caso SEINFRA 27.1 e a SEINFRA 28.1, vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE							 PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA							
LOCAL	LOCALIDADE DE PASSAGEM						
TABELA	SEINFRA 27.1 DESONERADA						
DATA:	11/06/2024						
Resumo da Administração							
ADM SGA							
ITEM	CODIGO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID.	COEF.	CUSTO	TOTAL
1	18584	SEINFRA	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	6,977	14.514,40	R\$ 101.266,70
2	18591	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	6,977	4.715,08	R\$ 32.896,92
TOTAL GERAL							R\$ 134.163,70

RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRAS:	ARENINHA PASSAGEM	DATA : 01/05/2024			
	LOCAL:	DISTRITO DE PECÉM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	BDI : 27,12%			
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERACAO	115,02%	71,56%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 170.548,90

A divergência de preços no Edital age com efeito dominó, cujo vício deve ser sanado antes mesmo da abertura das sessões públicas.

Diante do exposto, fica impossível entender como uma obra será executada, sendo que seus funcionários estarão recebendo remunerações diferentes, de tabelas de períodos diferentes. Fato exposto, a tabela SEINFRA 27.1 está defasada e se faz necessário a atualização dos preços do “Engenheiro Júnior” e do “Encarregado de turma/feitor” para tabela SEINFRA 28.1, para que também fique com os preços uniformes as outras composições contidas na Planilha Orçamentária.

4.2. PREÇOS DE COMPOSIÇÕES DIVERGENTES DA TABELA SEINFRA 28.1



TRANSERVICE

locações e serviços

Como visto exaustivamente, uma das tabelas usadas como referência para confecção da Planilha Orçamentária é SEINFRA 28.1. Com isto, conclui-se que todas as composições estarão com o preço correto em face a Tabela de referência. Porém, não é isso que vemos. Em diversos itens da Planilha Orçamentária as composições estão com o preço muito assina da da tabela SEINFRA 28.1. Vejamos:

9.59	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	54,00	14,35	3,89	18,24	R\$ 984,96
9.60	C1167	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	20,00	11,89	3,22	15,11	R\$ 302,20
9.61	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	216,00	5,24	1,42	6,66	R\$ 1.438,56
9.62	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	60,00	8,69	1,81	8,50	R\$ 510,00
9.63	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	SINAPI	U N	8,00	13,47	3,65	17,12	R\$ 136,96
9.64	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	U N	4,00	12,69	3,44	16,13	R\$ 64,52
9.65	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	U N	2,00	23,25	6,30	29,55	R\$ 59,10
9.66	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	U N	12,00	21,77	5,90	27,67	R\$ 332,04
9.67	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	U	16,00	18,69	5,07	23,76	R\$ 380,16
9.68	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	U	2,00	18,88	5,12	24,00	R\$ 48,00
9.69	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	U	8,00	18,88	5,12	24,00	R\$ 192,00
9.70	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELGE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	U	2,00	77,15	20,92	98,07	R\$ 196,14
9.71	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	U N	2,00	278,29	59,18	277,47	R\$ 554,94
9.72	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 A 2,50MM2	SEINFRA	U	24,00	8,46	1,75	8,21	R\$ 197,04
9.73	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	SEINFRA	U	8,00	8,46	1,75	8,21	R\$ 40,26

Percebe-se que as composições C1196, C1374, C0554, C0857, C1096, C1093, C3579, C2067, C3482 e C3483, estão com seus valores alterados e impossibilitando que a Licitante faça sua Proposta corretamente.

Durante uma rápida pesquisa no site da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, verificamos a divergência dos preços destacados. Vejamos:

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")
Preço Adotado: 18,0000 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450
TOTAL MAO DE OBRA					12,9750
MATERIAIS					
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000	4,5700	5,0270
TOTAL MATERIAIS					5,0270
Total Simples					18,00
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					18,00

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2
Preço Adotado: 6,5300 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	19,1000	2,1010
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	24,1500	2,6565
TOTAL MAO DE OBRA					4,7575
MATERIAIS					
11172	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	M	1,0200	1,7400	1,7748
TOTAL MATERIAIS					1,7748
Total Simples					6,53
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					6,53

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2
Preço Adotado: 8,6700 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	19,1000	2,2920
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	24,1500	2,8980
TOTAL MAO DE OBRA					5,1900
MATERIAIS					
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	3,4100	3,4782
TOTAL MATERIAIS					3,4782
Total Simples					8,67
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					8,67

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C0857 - CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR
Preço Adotado: 23,9000 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450
TOTAL MAO DE OBRA					12,9750
MATERIAIS					
10839	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	1,0000	10,9300	10,9300
TOTAL MATERIAIS					10,9300
Total Simples					23,90
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					23,90



TRANSERVICE

locações e serviços

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

Preço Adotado: 24,0600 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
TOTAL MATERIAIS					11,0900
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450
TOTAL MAO DE OBRA					12,9750
Total Simples					24,06
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					24,06

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

Preço Adotado: 24,0600 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
TOTAL MATERIAIS					11,0900
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450
TOTAL MAO DE OBRA					12,9750
Total Simples					24,06
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					24,06

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR

Preço Adotado: 106,2600 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	63,0100	63,0100
TOTAL MATERIAIS					63,0100
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	19,1000	19,1000
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	24,1500	24,1500
TOTAL MAO DE OBRA					43,2500
Total Simples					106,26
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					106,26

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO

Preço Adotado: 314,3100 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	112,2400	112,2400
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
TOTAL MATERIAIS					227,8100
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	19,1000	38,2000
12312	ELETRICISTA	H	2,0000	24,1500	48,3000
TOTAL MAO DE OBRA					86,5000
Total Simples					314,31
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					314,31

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C3482 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2

Preço Adotado: 8,6400 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	19,1000	1,9100
12312	ELETRICISTA	H	0,1000	24,1500	2,4150
TOTAL MAO DE OBRA					4,3250
MATERIAIS					
16160	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50mm2 A 2,50mm2	UN	1,0000	4,3100	4,3100
TOTAL MATERIAIS					4,3100
Total Simples					8,64
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					8,64

Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2

Preço Adotado: 8,6400 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	19,1000	1,9100
12312	ELETRICISTA	H	0,1000	24,1500	2,4150
TOTAL MAO DE OBRA					4,3250
MATERIAIS					
16161	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	UN	1,0000	4,3100	4,3100
TOTAL MATERIAIS					4,3100
Total Simples					8,64
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					8,64

Expondo tais erros, ressaltamos que no item **7.7.3** do instrumento convocatório, é nítida a exigência que as propostas com os valores acima do preço máximo serão desclassificadas. Ora, como iremos ofertar nossa proposta tendo em vista que os preços máximos estabelecidos estão menores e defasados, possivelmente proveniente da tabela ultrapassada.

Para que possamos ofertar com serenidade e comprometimento nossa proposta, é de extrema validade que os preços sejam atualizados para que nossos preços fique acima do estimado.



TRANSERVICE

locações e serviços

4.3. ERROS DE CÁLCULO NAS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

As composições próprias referentes a “instalação de suporte estilizado/ornamental padrão Município, para 2 luminárias, em poste RC, comprimento até 2m” e “instalação de suporte estilizado/ornamental padrão Município, para 4 luminárias, em poste RC, comprimento até 2m” encontra-se com erro de cálculo no total de equipamentos, vejamos:

0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1	169,76	169,76
00439	MÁQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1	2,38	2,38
0737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1	0,36	0,36
		SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS				169,76

É nítido que o engenheiro deixou de somar o custo da máquina de solda e da esmerilhadeira em ambas as composições, o que resultou um subtotal de equipamentos no valor de R\$ 169,76. Calculando corretamente seria R\$ 172,50, tal diferença de apenas R\$ 2,74 seria responsável por um grande aumento no valor unitário na composição e ainda mais, no valor global do Orçamento.

5. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer seja recebida e acolhida a presente Impugnação ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 023.2024-SEJU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.2024-SEJU, mediante o provimento de todos os termos aqui expostos, cujos pedidos estão devidamente especificados em cada tópico, a fim de que:

a) Seja retificado os preços da Administração da Obra, no que se refere ao Engenheiro Júnior e ao Encarregado de Turma/Feitor para a tabela SEINFRA 28.1.

b) Seja retificado os preços das composições C1196, C1374, C0554, C0857, C1096, C1093, C3579, C2067, C3482 e C3483, para a tabela SEINFRA 28.1.



TRANSERVICE

locações e serviços

c) Seja retificado o preço do subtotal dos equipamentos das composições “instalação de suporte estilizado/ornamental padrão Município, para 2 luminárias, em poste RC, comprimento até 2m” e “instalação de suporte estilizado/ornamental padrão Município, para 4 luminárias, em poste RC, comprimento até 2m”.

Termos em que pede deferimento.

FORTALEZA/CE, 14 DE AGOSTO DE 2024

LAERCIO DE SOUSA

MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por
LAERCIO DE SOUSA

MATOS:05440058303

Dados: 2024.08.14 11:10:13 -03'00'

TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS

(DIRETOR GERAL)



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600112429

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400001566

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

4 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6726408 em 05/01/2024 da Empresa TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 28036437000102 e protocolo 240017838 - 04/01/2024. Autenticação: 60D023ABB5D2EC9A1A98F4B641FE19D50E9AE40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/001.783-8 e o código de segurança 8OE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

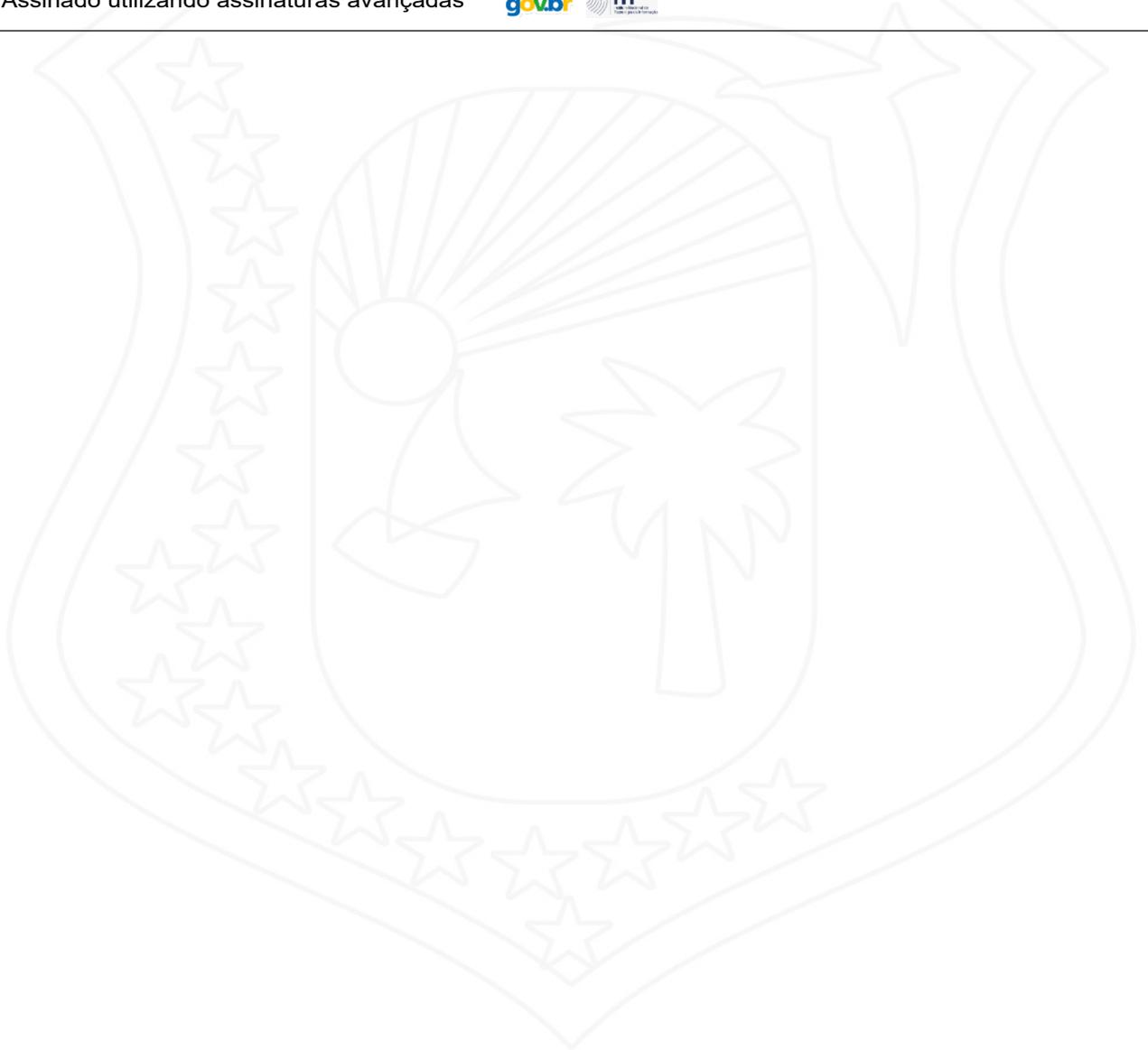
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/001.783-8	CEP2400001566	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.400.583-03	LAERCIO DE SOUSA MATOS	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6726408 em 05/01/2024 da Empresa TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 28036437000102 e protocolo 240017838 - 04/01/2024. Autenticação: 60D023ABB5D2EC9A1A98F4B641FE19D50E9AE40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/001.783-8 e o código de segurança 8OE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

3º ADITIVO AO ATO DE CONSTITUIÇÃO
TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.036.437/0001-02 NIRE 23600112429

- **LAERCIO DE SOUSA MATOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, maior, nascido em 28.12.1991, portador da carteira nacional de habilitação nº 05887807273 DETRAN – CE e CPF nº 054.400.583-03, residente e domiciliado à Rua Amâncio Pereira, nº 55 Apto 101 Torre 01, Bairro Passaré, CEP 60861-770, Fortaleza – Ceará, titular da empresa **TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio fiscal na Rua Barbara de Alencar, nº 540, Sala 302, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP 60140-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara JUCEC sob o NIRE 23600112429 em 26/06/2017, e inscrita no CNPJ 28.036.437/0001-02, resolve fazer as seguintes alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Altera o endereço para a Rua Professor Carvalho, nº 4400 bairro São João do Tauape, CEP 60120-340, Fortaleza – Ceará.

Cláusula Segunda:

Altera o nome da empresa para **TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

PARAGRAFO ÚNICO

altera o nome de Fantasia para **TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS**.

Cláusula Terceira:

O capital da empresa que é R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), vai neste ato elevado para R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), o referido aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), será integralizado em moeda corrente e legal do país, por parte do sr. LAERCIO DE SOUSA MATOS.

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento no todo ou em partes continuam em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

- **LAERCIO DE SOUSA MATOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, maior, nascido em 28.12.1991, portador da carteira nacional de habilitação nº 05887807273 DETRAN – CE e CPF nº 054.400.583-03, residente e domiciliado à Rua Amâncio Pereira, nº 55 Apto 101 Torre 01, Bairro Passaré, CEP 60861-770, Fortaleza – Ceará, titular da empresa **TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio fiscal na a Rua Professor Carvalho, nº 4400 bairro São João do Tauape, CEP 60120-340, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara JUCEC sob o NIRE 23600112429 em 26/06/2017, e inscrita no CNPJ 28.036.437/0001-02, resolve consolidar seu ato constitutivo e seus aditivos de acordo com as cláusulas e condições seguintes

Cláusula Primeira:

A sociedade girá sob o nome empresarial **TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e tem como nome de fantasia a expressão **TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS** com sede e domicílio fiscal na a Rua Professor Carvalho, nº 4400 bairro São João do Tauape, CEP 60120-340, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara JUCEC sob o NIRE 23600112429 em 26/06/2017, e inscrita no CNPJ 28.036.437/0001-02.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A sociedade **Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6726408 em 05/01/2024 da Empresa TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 28036437000102 e protocolo 240017838 - 04/01/2024. Autenticação: 60D023ABB5D2EC9A1A98F4B641FE19D50E9AE40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/001.783-8 e o código de segurança 8OE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

3º ADITIVO AO ATO DE CONSTITUIÇÃO
TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SEVIÇOS LTDA
CNPJ 28.036.437/0001-02 NIRE 23600112429

Cláusula Segunda:

O Capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira:

O Objeto é o ramo de:

- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 01.61-0/99 Locação de máquinas agrícolas com operador
- 36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6/02 Distribuição de água por caminhão
- 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construções de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 Construções de obras de artes especiais
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9/04 Construção de estação e redes de telecomunicação
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7/02 Obras de irrigação
- 42.99-5/99 Obras de açudes
- 43.12-6/00 Perfuração e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1/99 Montagem de estruturas de madeiras
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 Obras de fundações
- 43.99-1/04 Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1/99 Construção de plantas industriais
- 49.21-3/01 Transportes rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 49.29-9/01 Transportes rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9/99 Transporte rodoviário de cargas municipal
- 71.11.1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12.0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7/01 Serviços de cartografia, tipografia e geodasia
- 71.20-1/00 Testes e análises técnicas de produtos não sujeitos a vigilância sanitária
- 74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6726408 em 05/01/2024 da Empresa TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28036437000102 e protocolo 240017838 - 04/01/2024. Autenticação: 60D023ABB5D2EC9A1A98F4B641FE19D50E9AE40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/001.783-8 e o código de segurança 8OE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

3º ADITIVO AO ATO DE CONSTITUIÇÃO
TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SEVIÇOS LTDA
CNPJ 28.036.437/0001-02 NIRE 23600112429

77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador – exceto andaimes
77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas comerciais e industriais sem operador, exceto locação de aparelhos e equipamentos de TV, som e vídeo
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, excetos condomínios prediais
81.21-4/00 Limpeza de prédios e em domicílios
81.29-0/00 Serviços de limpeza e tratamento de piscinas
81.30-3/00 Jardinagem, corte e poda de arvores
82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7/99 Serviço de administração em geral

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula Sétima

A administração da sociedade é exercida por **LAERCIO DE SOUSA MATOS**, com os poderes e atribuições de Administrador Titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



3º ADITIVO AO ATO DE CONSTITUIÇÃO
TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.036.437/0001-02 NIRE 23600112429

Cláusula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira

Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar. De prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta

Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina o presente instrumento, em via única, sendo autorizado todo uso e registro na
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza/CE, 03 de Janeiro de 2024

LAERCIO DE SOUSA MATOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6726408 em 05/01/2024 da Empresa TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28036437000102 e protocolo 240017838 - 04/01/2024. Autenticação: 60D023ABB5D2EC9A1A98F4B641FE19D50E9AE40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/001.783-8 e o código de segurança 8OE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

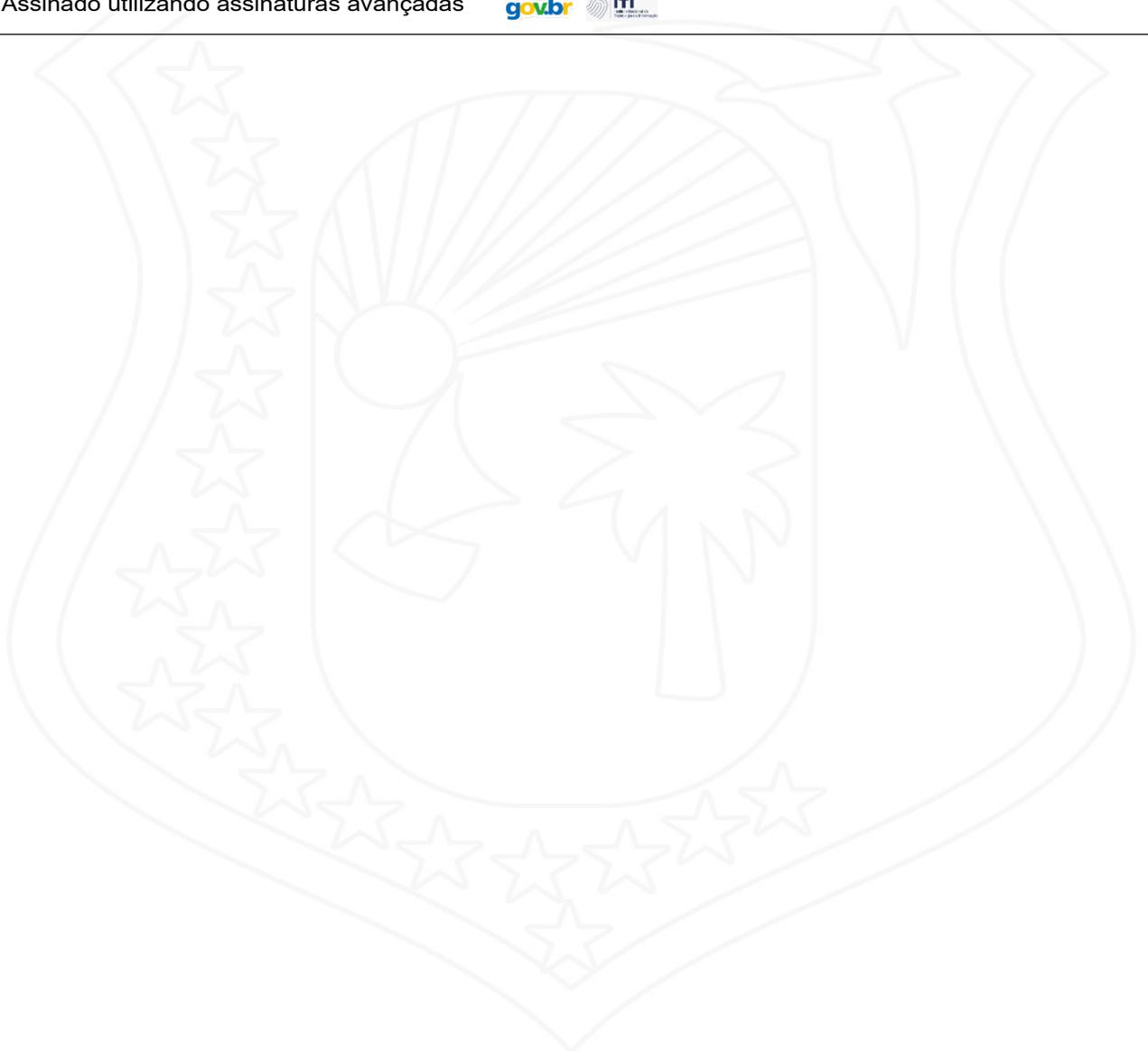
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/001.783-8	CEP2400001566	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.400.583-03	LAERCIO DE SOUSA MATOS	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6726408 em 05/01/2024 da Empresa TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 28036437000102 e protocolo 240017838 - 04/01/2024. Autenticação: 60D023ABB5D2EC9A1A98F4B641FE19D50E9AE40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/001.783-8 e o código de segurança 8OE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 28.036.437/0001-02 e protocolado sob o número 24/001.783-8 em 04/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6726408, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.400.583-03	LAERCIO DE SOUSA MATOS	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.400.583-03	LAERCIO DE SOUSA MATOS	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 12:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/001.783-8.





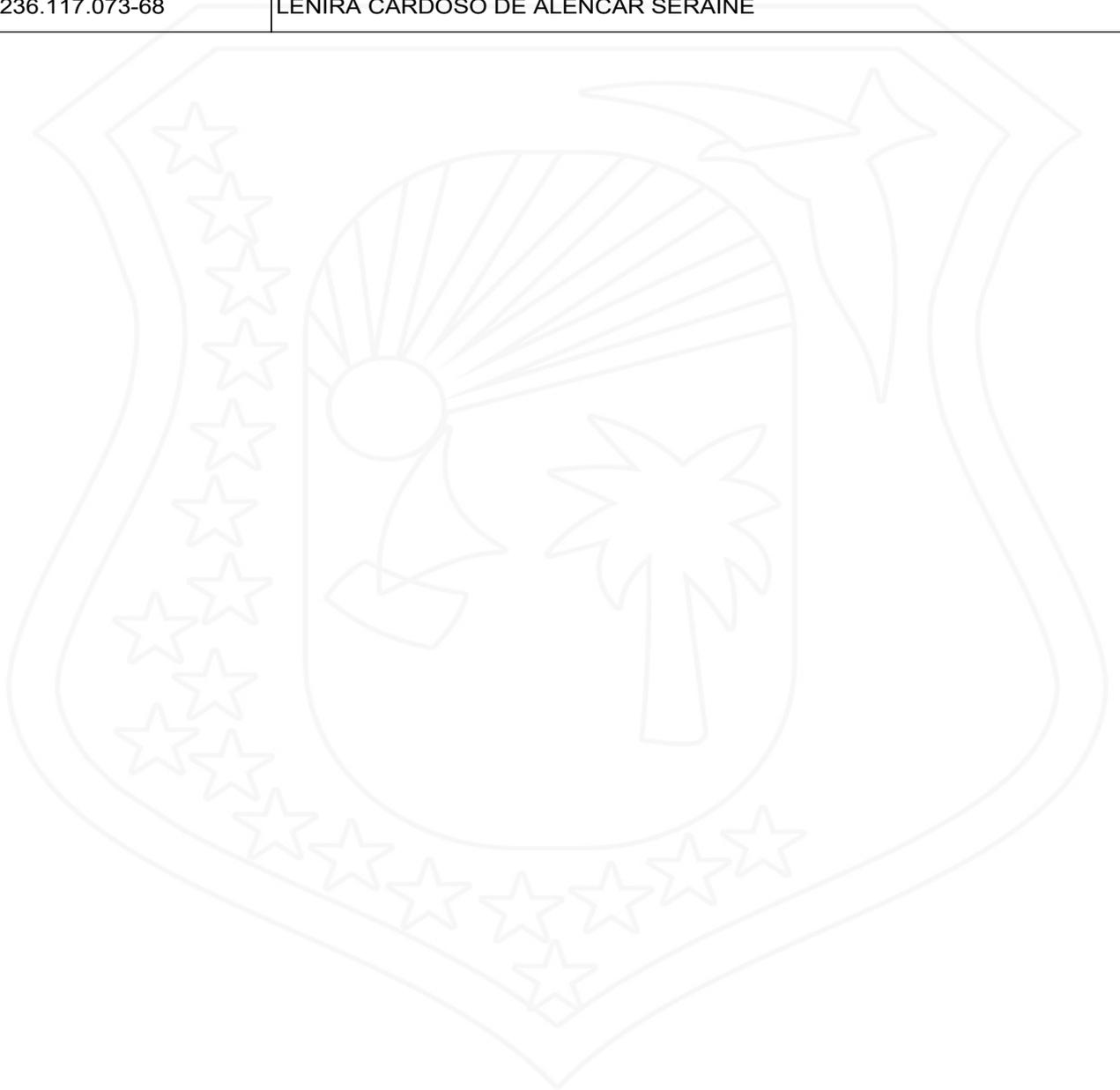
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6726408 em 05/01/2024 da Empresa TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 28036437000102 e protocolo 240017838 - 04/01/2024. Autenticação: 60D023ABB5D2EC9A1A98F4B641FE19D50E9AE40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/001.783-8 e o código de segurança 8OE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.036.437/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
NOME EMPRESARIAL TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR CARVALHO	NÚMERO 4400	COMPLEMENTO *****
CEP 60.120-340	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO TAUAPE	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSSERVICE2626@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9750-4971
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **10:49:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.036.437/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
NOME EMPRESARIAL TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR CARVALHO	NÚMERO 4400	COMPLEMENTO *****
CEP 60.120-340	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO TAUAPE	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSERVICE2626@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9750-4971
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **10:49:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.036.437/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
NOME EMPRESARIAL TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR CARVALHO	NÚMERO 4400	COMPLEMENTO *****
CEP 60.120-340	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO TAUAPE	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSSERVICE2626@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9750-4971
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **10:49:47** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**